LEI MUNICIPAL Nº 529/2014
Data: 28 de maio 2014

ALTERA OS ANEXOS II e III, DA LEI MUNICIPAL N° 458/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam alterados os anexos II e III, da Lei Municipal nº 458/2013, que passarão a vigorar com a redação dos anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e altera a Lei Municipal nº 458/2013.

Itapoá (SC), 28 de maio de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL